



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 101, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**ENQUADRA SERVIDORA EM ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE.**

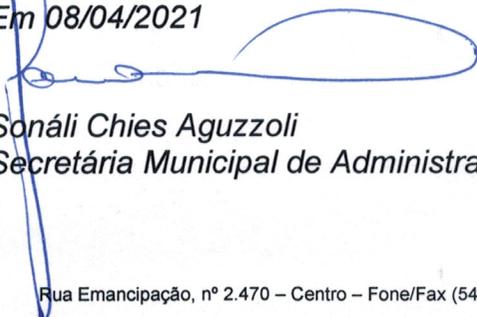
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar de 17 de fevereiro de 2021, **ADRIANA ALIATTI**, matrícula n.º 683, investida na função de **ATENDENTE**, em contrato temporário, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2020 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 08/04/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.